

RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA A PREVENÇÃO DO CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO



Eliminar, reduzir ou substituir

a exposição a agentes cancerígenos por outras substâncias menos nocivas nos processos de trabalho.

Observar a exposição

ocupacional a agentes cancerígenos por meio da medição dessas substâncias durante a produção e nos ambientes de trabalho.

Promover inspeções

periódicas para avaliar as condições de trabalho, especialmente quanto à aplicação das medidas de proteção à saúde dos trabalhadores e ao controle da exposição a agentes cancerígenos.

Cumprir as normas vigentes

de promoção da saúde do trabalhador, de segurança e de prevenção de doenças relacionadas ao trabalho.



Monitorar a saúde

dos profissionais expostos a agentes cancerígenos por meio da implantação de Programa de Saúde dos Trabalhadores, com a realização de exames clínicos e bioquímicos periódicos para a dosagem de biomarcadores de exposição e de efeito.



Em casos de suspeitas de câncer relacionado ao trabalho

encaminhar os profissionais expostos a agentes cancerígenos aos serviços de saúde para acompanhamento, além de afastá-los da atividade ocupacional de risco, realocando-os em outras funções laborais sem risco.

Promover programas de educação continuada que abordem: a identificação dos agentes cancerígenos ocupacionais, os tipos de câncer relacionado às atividades laborais e as medidas de prevenção e de controle do câncer relacionado ao trabalho.



Equipamentos de proteção individual (EPI)

Oferecer aos trabalhadores expostos equipamentos de proteção individual (EPI) e orientá-los sobre o seu uso. É responsabilidade da empresa fazer a esterilização e lavagem adequada do EPI, descartando-o aos primeiros sinais de desgaste.

Saiba mais em: www.gov.br/inca